



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I No 013/93

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM ADQUIRIR ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSE EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica a Prefeitura do Município de Angatuba autorizada, por via amigável ou judicial, adquirir a área de 633,12 m<sup>2</sup>, de propriedade de GENTIL NERY, cadastrada em área maior junto ao INCRA no código 636.010.014.494-6 e devidamente matriculada no C.R.I. local sob nº 2-5404, necessária a complementação de área para a implantação de um conjunto residencial, no Distrito do Bom Retiro da Esperança, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO : O preço desta aquisição será correspondente, na proporção, ao avaliado pela área contígua, apontada na Lei Municipal nº 006/93, de 30/03/93, devidamente corrigido até a data da escritura e pagamento.

ART. 2º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), na seguinte classificação orçamentária :

06 ..... DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

06.01 ..... Setor de Obras e Engenharia

4110.10.57.3161.054 ... Obras e Instalações = Cr\$ 70.000.000,00

ART. 3º) Fica acrescentado à Lei nº 024/93, de 21/07/92, o projeto nº 054, para aquisição de terreno destinado à implantação de conjunto residencial.

ART. 4º) As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária :

06 ..... DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

06.01 ..... Setor de Obras e Engenharia

4110.10.58.3231.027 ... Obras de Calçamento = Cr\$ 70.000.000,00

*[Signature]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

35

ART. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 11 DE MAIO DE 1993

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA  
- Assessor Técnico -

